
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO VIRTUAL

Autos nº 0010814-86.2014.8.24.0600

Ação: Inspeção / Inspeção

Requerente: Corregedoria-Geral da Justiça de Santa Catarina

Requerido: Juízo de Direito da 2ª Vara Cível da comarca de Campos Novos

ATIVIDADE CORREICIONAL

INFORMAÇÕES PRELIMINARES

Número da portaria: 14/2014 - CGJ

Período da correição: de 5 de maio a 7 de julho de 2014

EQUIPE CORREICIONAL

Juíza-Corregedora: Maria Paula Kern

Assessora Técnica Correicional: Catia Lucila Ricordi Crestani

Assessor Técnico Correicional: Geraldo Della Giustina

Assessora Técnica Correicional: Izaura Elfrida Hack

Assessora Técnica Correicional: Perla Maria Fusinatto Schappo

Analista Jurídica: Cristiane Bernadete de Souza

INTRODUÇÃO

Este relatório tem por objetivo apresentar um diagnóstico sobre o funcionamento da Unidade Jurisdicional após a coleta de dados realizada durante o período da correição.

Dessa forma, busca-se auxiliar e orientar a unidade, a fim de verificar se está cumprindo o padrão mínimo de funcionamento exigido pelo Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça e outras determinações procedimentais emanadas do Conselho Nacional de Justiça, da Presidência do Tribunal de Justiça e da Corregedoria-Geral da Justiça.

Cumprindo as disposições contidas no Ofício Circular CGJ/SC n. 18/2014 e na portaria que consta dos autos digitais do processo CGJ epigrafoado, realizou-se a correição virtual a seguir relatada.

Com a finalidade de captar os dados referentes aos serviços forenses judiciais, no que tange aos registros e tramitação processual, foram utilizados relatórios próprios, extraídos do Programa Inspeção Virtual, do Sistema de Automação da Justiça de Primeiro Grau – SAJ, SAJ Estatística, dos sistemas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e do Cadastro Único Informatizado de Adoção e Abrigo/Creche - Cuida.

A verificação da observância do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça e de outras determinações procedimentais emanadas do Conselho Nacional de Justiça, da Presidência do Tribunal de Justiça e da Corregedoria-Geral da Justiça deu-se por meio da emissão dos relatórios mencionados anteriormente.

DADOS DA UNIDADE

Comarca: Campos Novos

Unidade: 2ª Vara Cível

Municípios integrantes: Campos Novos, Vargem, Zortea, Brunópolis (Antiga Palmares)

Juiz titular: Ruy Fernando Falk (em regime de cumulação)

Chefe de cartório: Márcia Erotides Mattos Pereira

Última correição por equipe da CGJ/SC: de 18 a 22 de outubro de 2010 – CGJ 1178/2010 - presencial

Competência: Resolução 54/2011-TJ: [...] Art. 2º Compete privativamente ao Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da comarca de Campos Novos: I - processar e julgar: a) as causas cíveis de menor complexidade (art. 3º da Lei n. 9.099, de 26 de setembro de 1995); b) os feitos relativos à provedoria, aos resíduos e às fundações (art. 98 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979); c) os feitos relativos à Fazenda Pública (art. 99 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979); d) os feitos relativos aos registros públicos (art. 95 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979); e) as ações constitucionais (mandado de segurança, ação civil pública, ação popular e *habeas data*); e f) as ações acidentárias (art. 109, I, da Constituição da República Federativa do Brasil) e as previdenciárias (art. 129, II, da Lei n. 8.213, de 24 de julho de 1991).

II - cumprir cartas de ordem e cartas precatórias no âmbito de sua competência. Parágrafo único. Os processos referidos nas alíneas "a" e "b" do inciso I deste artigo, atualmente em tramitação na 1ª Vara Cível da comarca de Campos Novos, serão redistribuídos ao Juízo de Direito da 2ª Vara Cível.

Entrância: final

Data da instalação/lei de criação: 22-11-2007 / LC 224/2002

Observações:



1 INFORMAÇÕES DO CARTÓRIO

1.1 ESTATÍSTICA PROCESSUAL SAJ5 – Processos eletrônicos

ACERVO PROCESSUAL

	Indicador		344
1.1.1	Processos em andamento + procedimentos em andamento		
1.1.2	Processos em andamento	306	
1.1.3	Procedimentos em andamento	38	
1.1.4	Fluxo de trabalho sem movimento há mais de 100 dias		0
1.1.5	Observações		
a) Informações obtidas em 22-10-2014.			
b) O SAJ5 foi instalado na unidade em setembro de 2014.			



1.2 ESTATÍSTICA PROCESSUAL SAJ ESTATÍSTICA

ACERVO PROCESSUAL - Processos físicos + eletrônicos

	Indicador	Valor	
1.2.1	Processos em andamento + procedimentos em andamento	3.491	
1.2.2	Processos em andamento	3.379	
1.2.3	Procedimentos em andamento	112	
1.2.4	Processos sem movimento há mais de 180 dias	138	
1.2.5	Observações		
Informações obtidas mediante consulta ao SAJ Estatística (Relatório Gerencial da Vara) mês de referência: outubro de 2014.			

PROCESSOS EM CARGA

	Indicador	Valor	
1.2.6	Quantidade total de processos em carga	993	
	Local	Total	+ 100 dias
	Cargas internas		
1.2.7	Contadoria	6	1
1.2.9	Juiz (Maycon Rangel Favareto e Ruy Fernando Falk)	96	4
1.2.10	Ministério Público	3	0
	Cargas externas - terceiros sem acesso ao SAJ		
1.2.12	Advogado	613	210
1.2.16	Leiloeiro	8	0
1.2.17	Perito	1	0
1.2.18	Procuradorias	266	4
1.2.19	Observações		
Informações obtidas mediante consulta ao SAJ Estatística (Relatório Gerencial da Vara) mês de referência: outubro de 2014.			

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS

	Período	Total	Média mensal
1.2.20	Janeiro a dezembro de 2012	2.273	189
1.2.21	Janeiro a dezembro de 2013	3.182	265
1.2.22	Janeiro a setembro de 2014	1.616	180
1.2.23	Observações		
Informações obtidas mediante consulta ao SAJ Estatística (Relatório Totalizador de Distribuições).			



1.3 INSPEÇÃO VIRTUAL

	Indicador	Padrão de conformidade	Primeira verificação	Segunda verificação
1.3.1	Processos ativos sem localização física há mais de 30 dias	O relatório não deve trazer registro	3	1
1.3.2	Processos ativos com localização física em "arquivo administrativo", "arquivo central" e "sala de arquivo"		17	28
1.3.3	Processos ativos com localização física em "Superior Tribunal de Justiça", "Tribunal de Justiça", "Tribunal de Justiça - Cerc", "Tribunal Regional Federal", "Turma de Recursos"		1	0
1.3.4	Processos ativos com localização física em "cartório - processo suspenso", "cartório - suspenso (art. 366 CPP)" e "cartório - suspenso (art. 89 Lei 9.099/1995)"		3	2
1.3.5	Autos devolvidos à origem ou entregues à parte (localização física em "devolvido à origem", "entregue à parte" e "remetido")		3	12
1.3.6	Processos dependentes ativos cujos autos principais foram baixados		3	9
1.3.7	Recursos ativos cujos autos principais foram reabertos		3	5
1.3.8	Processos criminais com sentença condenatória sem a criação de PEC	O relatório não deve trazer registro de ação penal com sentença condenatória transitada em julgado sem PEC	Não se aplica	Não se aplica
1.3.9	Processos de perda e/ou suspensão do poder familiar com tramitação há mais de 120 dias - art. 163, ECA	O relatório não deve trazer registro	Não se aplica	Não se aplica
1.3.10	Observações	a) Primeira verificação em 28-4-2014. Em consulta à competência "2ª Vara Cível Crime", o programa Inspeção Virtual apresentou os seguintes dados: item 1.3.2 – 3 registros, item 1.3.5 – 1 registro, item 1.3.8 – 1 registro. b) Segunda verificação em 21-10-2014. Em consulta à competência "2ª Vara Cível Crime", o programa Inspeção Virtual apresentou o seguinte dado: item 1.3.8 – 13 registros. c) Orienta-se que o(a) chefe de cartório mantenha controle estatístico da unidade, observando as instruções constantes das Orientações CGJ/SC n. 16 e 48 http://cgj.tjsc.jus.br/intranet/orientacoes/index.htm . As recomendações para correção dos problemas diagnosticados também foram antecipadamente encaminhadas por e-mail para o endereço eletrônico institucional da unidade.		



1.3.11 PROCESSOS COM LOCAL FÍSICO HÁ MAIS DE 30 DIAS					
	Indicador	Valor			
		Primeira verificação		Segunda verificação	
		Total	+ 30d	Total	+ 30d
	Atendimento				
1.3.11.1	Cartório - recebido do advogado	31	3	16	1
	Remessa/recebimento/relação/certificação				
1.3.11.2	Cartório - aguardando	7	1	1	11
1.3.11.3	Cartório - aguardando AR	39	1	25	11
1.3.11.4	Cartório - aguardando carta precatória	157	66	122	91
1.3.11.5	Cartório - aguardando confecção de relação	525	35	263	2
1.3.11.6	Cartório - aguardando mandado	148	93	45	19
1.3.11.7	Cartório - aguardando publicação de relação	69	1	109	3
1.3.11.8	Cartório - arquivar	21	1	51	22
1.3.11.9	Cartório - escaninho da delegacia	0	0	0	0
1.3.11.10	Cartório - escaninho do advogado	0	0	0	0
1.3.11.11	Cartório - escaninho do juiz	238	5	416	98
1.3.11.12	Cartório - escaninho do juiz (assinaturas)	24	4	20	1
1.3.11.13	Cartório - escaninho do promotor	11	0	0	0
1.3.11.14	Cartório - prazo 1 a 31	366	142	227	95
	Expedição/cumprimento				
1.3.11.15	Cartório - cumprir despacho	249	6	60	8
1.3.11.16	Cartório - cumprir despacho urgente	0	0	0	0
1.3.11.17	Cartório - expedir alvará	0	0	0	0
1.3.11.18	Cartório - expedir correspondência	0	0	0	0
1.3.11.19	Cartório - expedir edital	0	0	0	0
1.3.11.20	Cartório - expedir formal	0	0	0	0
1.3.11.21	Cartório - expedir mandado	0	0	1	0
1.3.11.22	Cartório - expedir precatória	0	0	0	0
	Organização/juntada				
1.3.11.23	Cartório - aguardando juntada	99	0	8	5
1.3.11.24	Cartório - aguardando petição	0	0	0	0
1.3.11.25	Cartório - aguardando resposta de ofício	0	0	0	0
1.3.11.26	Observações				
	a) Primeira verificação em 28-4-2014. b) Segunda verificação em 21-10-2014. Em consulta à competência "2ª Vara Cível Crime", o programa Inspeção Virtual apresentou os seguintes dados: na coluna Total: "Cartório – aguardando" – 1 registro e "Cartório aguardando confecção de relação" – 1 registro. Na coluna +30d: "Cartório – aguardando" – 1 registro. c) Dados coletados do relatório de processos ativos por unidade, mediante filtro do "local físico" e "data do local físico".				



1.4 SAJ/CARTÓRIO

	Indicador	Padrão de conformidade	Primeira verificação	Segunda verificação
1.4.1	Audiências com situação “pendente” há mais de 30 dias.	O relatório não deve trazer registro	233	2
1.4.2	Acompanhamento de infrações penais - apresentação em aberto há mais de 30 dias.		Não se aplica	Não se aplica
1.4.3	Acompanhamento de infrações penais - prestação em aberto há mais de 30 dias.		Não se aplica	Não se aplica
1.4.4	Acompanhamento de infrações penais - prestação pecuniária em aberto há mais de 30 dias.		Não se aplica	Não se aplica
1.4.5	Acompanhamento de infrações penais - multa penal em aberto há mais de 30 dias.		Não se aplica	Não se aplica
1.4.6	Acompanhamento de infrações penais - medida de segurança em aberto há mais de 30 dias.		Não se aplica	Não se aplica
1.4.7	Réu preso	O relatório deve conter os acusados presos em razão de prisões processuais e os apenados em regime aberto. Somente conterà os apenados com condenação definitiva (transitada em julgado) que estejam cumprindo pena em estabelecimentos penais da comarca. A quantidade de presos das unidades prisionais locais deve coincidir com o número informado no Cadastro Nacional de Inspeções em Estabelecimentos Penais	Não se aplica	Não se aplica



1.4.8	Pendências e prazos em aberto (período de pesquisa: 1-1-1900 a 31-3-2014)	O relatório deve trazer os registros efetivamente pendentes	727	367
	Petição intermediária		267	161
	Peticionamento eletrônico		0	0
	Mandados		0	0
	AR		11	2
	Execução de sentença		0	0
	Incidente processual		0	0
	Ação incidental		0	0
	Movimentação		2	1
	Pauta de audiências		0	0
	Carga		103	5
	Cartas recebidas		0	0
	Processo		21	1
	Recurso		0	0
	Usuário		323	197
1.4.9	Processo com situação "arquivado administrativamente" com local físico "arquivo central" e "sala de arquivo"		46	5
1.4.10	Mandados de prisão em aberto com erros		Não se aplica	Não se aplica
1.4.11	Mandados em carga com OJ há mais de 30 dias		96	0
1.4.12	Observações			
a) Primeira verificação em 29-4-2004. a.1) Item 1.4.9: dos 46 processos, 45 apresentam registro de local físico "arquivo central" e 1 apresenta registro de local físico "sala de arquivo". a.2) Em consulta à competência "2ª Vara Cível Crime", o programa SAJ5 apresentou os seguintes dados: item 1.4.1 – 4.820 registros, item 1.4.2 – 10 registros, item 1.4.6 – 1 registro. No tocante ao item 1.4.8, o relatório apresentou 49 registros assim discriminados: carga – 5, movimentação – 18, petição intermediária – 14 e usuário – 12. Em relação ao item 1.4.9, dos 467 processos encontrados, 465 apresentam registro de local físico "arquivo central" e 2 apresentam registro de local físico "sala de arquivo". b) Segunda verificação em 21-10-2014. b.1) Item 1.4.1: dados colhidos a partir de 1º-7-2012, conforme Circular n. 120/2014. b.2) Item 1.4.9: dos 5 processos, 4 apresentam registro de local físico "arquivo central" e 1 apresenta registro de local físico "sala de arquivo". Em relação à competência "2ª Vara Cível Crime", o programa apresentou 452 processos com registro de local físico "arquivo central".				



1.5 SAJ - ESTATÍSTICA

	Indicador	Padrão de conformidade	Primeira verificação	Segunda verificação
1.5.1	Processos ativos sem vinculação de assunto (tabelas processuais unificadas).	O relatório não deve trazer registro	27	46
1.5.2	Meta 2 – identificar e julgar até 31-12-2014, 80% dos processos ativos e sem movimentação de sentença, distribuídos até 31-12-2010 e 100% dos processos ativos e sem movimentação de sentença, distribuídos até 31-12-2011, nos Juizados Especiais.		-	0
1.5.3	Meta 4 – identificar e julgar até 31-12-2014, as ações de improbidade administrativa e ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública, distribuídas até 31 de dezembro de 2012.		-	1
1.5.4	Meta 6 – identificar e julgar até 31-12-2014, as ações coletivas distribuídas até 31-12-2011.		-	2
1.5.5	Programa Permanente de Julgamento Prioritário - PPJP.		-	4
1.5.6	Observações			
a) Primeira verificação em 28-4-2014. a.1) Item 1.5.1: Em relação à competência "2ª Vara Cível Crime", o programa SAJ Estatística apresentou 6 registros. a.2) Itens 1.5.2 a 1.5.5: os relatórios não eram extraídos na data da primeira verificação. b) Segunda verificação em 22-10-2014. b.1) Item 1.5.1: Em relação à competência "2ª Vara Cível Crime", o programa SAJ Estatística apresentou 2 registros. b.2) Item 1.5.2: embora a meta estabelecida pelo CNJ esteja cumprida, qual seja, 80% dos processos ativos e sem movimentação de sentença, há ainda 10 processos para que seja alcançado 100% da meta. b.3) Item 1.5.5: O relatório traz o número total de processos com data de distribuição há mais de 5 (cinco) anos do corrente ano. Devem ser priorizados os processos conclusos para sentença, nos termos da Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6.				



1.6 SISTEMAS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

	Indicador	Padrão de conformidade	Primeira verificação	Segunda verificação
1.6.1	Justiça Aberta - Sistema de Informações da Corregedoria Nacional de Justiça (Passo 1)	As informações devem ser alimentadas pelo(a) chefe de cartório sempre até o dia 10 do mês subsequente ao vencido	Não alimentado	Não alimentado
1.6.2	Sistema Nacional de Bens Apreendidos – SNBA	Os bens devem ser cadastrados pelo servidor até o último dia útil do mês seguinte ao da distribuição do processo ou do procedimento criminal em que houve a apreensão	Não se aplica	Não se aplica
1.6.3	Sistema Nacional de Controle de Interceptações – SNCI	As informações devem ser alimentadas pelo Magistrado com competência criminal sempre até o dia 10 do mês subsequente ao vencido	Não se aplica	Não se aplica
1.6.4	Cadastro Nacional de Inspeções nos Estabelecimentos Penais – CNIEP	As informações devem ser alimentadas pelo Magistrado com competência criminal sempre até o dia 10 do mês subsequente ao vencido	Não se aplica	Não se aplica
1.6.5	Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – CNCIAI	As informações devem ser alimentadas mensalmente pelo Magistrado, que deverá indicar somente as alterações, inclusões e exclusões, processadas após o trânsito em julgado da sentença condenatória	Parcialmente alimentado	Corretamente alimentado
1.6.6	Observações	<p>a) Primeira verificação em 29-4-2014.</p> <p>a.1) Item 1.6.1 (Justiça Aberta): última atualização em 11-6-2012.</p> <p>a.2) Item 1.6.5 (Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade). A consulta ao SAJ foi dividida em três classes: 1 - Ação Civil Pública, 28 - Ação Popular e 328 - Ação de Improbidade Administrativa, abrangendo as situações "em andamento", "arquivado", "suspensão", "arquivado administrativamente", "grau de recurso", "remetido a outro juízo ou entregue à parte", "remetido a outro foro" e "recebido em outro foro". Dentre as classes processuais e situações especificadas acima, a pesquisa no SAJ apontou que não existem processos passíveis de inclusão no CNCIAI do CNJ.</p> <p>Dentre as ações processuais e situações especificadas acima, a pesquisa no SAJ apontou que o processo n. 014.12.000673-5 é passível de registro no CNCIAI do CNJ.</p> <p>b) Segunda verificação em 22-10-2014.</p> <p>a.1) Item 1.6.1 (Justiça Aberta): última atualização em 2-7-2014.</p> <p>a.2) Item 1.6.5 (Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade). A consulta ao SAJ foi dividida em três classes: 1 - Ação Civil Pública, 28 - Ação Popular e 328 - Ação de Improbidade Administrativa, abrangendo as situações "em andamento", "arquivado", "suspensão", "arquivado administrativamente", "grau de recurso", "remetido a outro juízo ou entregue à parte", "remetido a outro foro" e "recebido em outro foro". Dentre as classes processuais e situações especificadas acima, a pesquisa no SAJ apontou que não existem processos passíveis de inclusão no CNCIAI do CNJ.</p>		



1.7 CADASTRO ÚNICO INFORMATIZADO DE ADOÇÃO E ABRIGO - CUIDA

	Indicador	Padrão de conformidade	Primeira verificação	Segunda verificação
1.7.1	Cadastro único informatizado de adoção e abrigo - abrigos (relatório de visita às entidades de acolhimento)	As informações devem ser alimentadas mensalmente pelo Magistrado (envio do relatório de visita mensal), de acordo com o art. 6º da Resolução Conjunta n. 08/2009-GP/CGJ	Não se aplica	Não se aplica
1.7.2	Observações	Não se aplica em face da competência da unidade.		

CONSIDERAÇÕES CONCLUSIVAS

Os trabalhos da correição iniciaram-se na data mencionada nas informações preliminares, de forma remota, pela Corregedoria-Geral da Justiça.

Na primeira verificação foram consultados e emitidos diversos relatórios por meio do programa de Inspeção Virtual, Sistema de Automação da Justiça de Primeiro Grau – SAJ, SAJ Estatística, Sistemas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e Cadastro Único Informatizado de Adoção e Abrigo/Ceja - Cuida, os quais foram enviados à unidade por correio eletrônico, juntamente com as instruções para a realização dos ajustes.

Foi concedido o prazo de sessenta dias, a partir do recebimento dos relatórios e das instruções, para que a unidade efetuasse as correções dos registros apontados, período em que a Corregedoria-Geral da Justiça permaneceu à disposição para dirimir dúvidas.

Decorrido o prazo inicial para a regularização dos registros, procedeu-se à segunda verificação, com os mesmos parâmetros da primeira, cujos dados permitiram a finalização do presente relatório.

Outrossim, deverá o relatório, sem os anexos, ser arquivado na pasta/livro de visitas e correições da unidade.

À consideração de Vossa Excelência.

Florianópolis, 29 de outubro de 2014.

Izaura Elfrida Hack
Assessora Técnica Correicional – Mat. 1.230

Cristiane Bernadete de Souza
Analista Jurídico - M14.829